

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2024

*"Concede título de Cidadão Honorário
Lindoiano ao senhor Carlos Alberto Santa
Paula"*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA FAZ SABER
QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO
LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário Lindoiano ao senhor **Carlos Alberto Santa Paula**, por relevantes serviços prestados em benefício da população Lindoiana.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 07 de novembro de 2024.

Jussara Demate Pereira
Vereadora

Bruno Fischer Tardelli
Vereador

Ednelson Batista Domingues
Vereador

João Paulo Vieira Trevisan
Vereador e Secretário

José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador

Juliano Joaquim Granconato de Souza
Presidente da Câmara

Maicon Jorge da Rosa
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA
Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindoia - CEP 13.950-000 - LINDOIA/SP
Contato : (19) 3898-1125 - E-mail: atendimento@camaralindoia.sp.gov.br

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



JUSTIFICATIVA

É com imenso prazer, e satisfação, que vimos através do presente, homenagear o "Senhor Carlos Alberto Santa Paula", pela trajetória e importância como cidadão e profissional em nosso município, prestando relevantes colaborações em nosso município e a nossa população.

Nascido em 15 de abril de 1994, Fisioterapeuta, formado PELO Centro Universitário de Itapira – UNIESI, traz em seu currículum uma extensa experiência profissional, tendo recebido uma homenagem do jornal local, por ser um dos pioneiros em Publicação de Artigo Científico aprovado internacionalmente em 2014 no Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

Desempenhou um importante papel em diversas iniciativas de impacto social e projetos voltados para promoção da saúde e bem-estar de pessoas em situação de vulnerabilidade. Muitas dessas ações buscaram não apenas a reabilitação física, mas também a inclusão social, a promoção de saúde e a melhoria da qualidade de vida de grupos que enfrentam desafios específicos.

Dentre esses projetos destacam-se: Reabilitação de pessoas com deficiência, promoção da autonomia, recuperar mobilidade e funcionalidade em indivíduos com capacidade reduzida e integração social, oferecendo tratamento e apoio psicológico para promover a inclusão social.

Destacamos ainda sua participação em programas de reabilitação gratuita ou com baixo custo, proporcionando acesso à fisioterapia para pessoas sem condições financeiras de pagar por tratamentos privados, financiado pelo Município, programas de saúde da família ou outras iniciativas comunitárias para fornecer serviços de fisioterapia e atendimento a pacientes com doenças crônicas, ajudando pessoas com doenças como AVC (Acidente Vascular Cerebral), paralisia cerebral ou esclerose múltipla a melhorar sua qualidade de vida.

Sempre solícito em ajudar a todos se tornou merecedor desse título por adotar Lindoia e se destacar de maneira exemplar em nossa comunidade.

Desse modo, se faz de extrema compreensão a aprovação do presente a este senhor que muito contribuiu para a comunidade Lindoiana.

Jussara Dematte Pereira
Vereadora

Bruno Fischer Tardelli
Vereador

Ednelson Batista Domingues
Vereador

João Paulo Vieira Trevisan
Vereador 2º Secretário

José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador

Juliano Joaquim Granconato de Souza
Presidente da Câmara

Maicon Jorge da Rosa
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA

Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindoia - CEP 13.950-000 - LINDOIA/SP

Contato : (19) 3898-1125 - E-mail: atendimento@camaralindoia.sp.gov.br